

POLÍTICA DE PRIVACIDADE CORPORATIVA

PACÍFICO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

PACÍFICO ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.

PACÍFICO ENERGIA SERVIÇOS LTDA.

PACÍFICO ENERGIA VAREJISTA LTDA.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE CORPORATIVA

1. INTRODUÇÃO

A presente política de privacidade foi preparada para fornecer informações sobre como a Pacífico Energia Empreendimentos e Participações S.A., Pacífico Energia Comercializadora Ltda., Pacífico Energia Serviços Ltda. e Pacífico Energia Varejista Ltda. (em conjunto, "Pacífico Energia") tratam Dados Pessoais.

A proteção de Dados Pessoais no Tratamento de informações de nossos Colaboradores, fornecedores, parceiros e/ou Terceiros é essencial em nossa estrutura, especialmente considerando as exigências legais e normativas, bem como expectativas de mercado. Esta Política se aplica a todos os Colaboradores da Pacífico Energia e a quaisquer Terceiros, agindo em seu nome.

A presente Política de Privacidade Corporativa foi elaborada no intuito de i) informar nossos Colaboradores e Terceiros agindo em nome da Pacífico Energia quanto ao tratamento de seus Dados Pessoais e; ii) auxiliar o Usuário da Informação no entendimento dos compromissos assumidos pela Pacífico Energia referente à privacidade e proteção de Dados Pessoais.

Nesse sentido, o objetivo desta Política é estabelecer diretrizes básicas que permitam à Pacífico Energia garantir a segurança no Tratamento dos Dados Pessoais e cumprir com as leis e normas infralegais aplicáveis.

2. CONCEITOS BÁSICOS

Para melhor compreender esta Política, indicamos abaixo os principais conceitos aplicáveis. Os termos indicados em letra maiúscula terão o significado abaixo indicado.

- I. **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- II. **ANPD:** Autoridade Nacional à Proteção de Dados Pessoais.
- III. **Controlador:** entidade legal a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.
- IV. **Colaboradores:** considerado, coletivamente, todos os sócios, administradores, diretores, gerentes e empregados da Pacífico Energia.

- V. **Dados Pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, isto é, toda e qualquer informação que isolada ou conjuntamente com outras informações fornecidas, permitam a identificação e individualização de um Titular. São exemplos de Dados Pessoais nome, CPF, RG, endereço e IP do computador.
- VI. **Dado Pessoal Sensível:** Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- VII. **Encarregado:** pessoa física ou jurídica indicada e nomeada pela Pacífico Energia para atuar como canal de comunicação entre a Pacífico Energia – na qualidade de Controladora, os Operadores, os Titulares e a ANPD.
- VIII. **Incidente de Segurança:** qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação das propriedades de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da segurança de Dados Pessoais. São exemplos de Incidente de Segurança a violação da segurança de sistemas, arquivos, bases, equipamentos e/ou locais utilizados que leve à divulgação não autorizada; à perda, modificação ou destruição de Dado Pessoal de forma não autorizada ou incidental; à inacessibilidade ou à inutilidade do Dado Pessoal.
- IX. **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei de nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do ordenamento jurídico brasileiro, que entrou em vigor a partir do dia 18 de setembro de 2020.
- X. **Operador:** entidade legal que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.
- XI. **Registro das Operações de Tratamento (“ROT”):** também chamado de *ROPA - Record of Processing Activity*, trata-se de documento elaborado para o mapeamento de atividades envolvidas no Tratamento de Dados Pessoais.
- XII. **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (“RIPD”):** documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais, inclusive Dados Pessoais Sensíveis, que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
- XIII. **Terceiros:** em conjunto e de forma genérica, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros são referidos unicamente como Terceiros. Eventuais obrigações específicas para algum dos grupos será devidamente apontada. Caso contrário, entende-se o direcionamento a terceiros de forma geral.
- XIV. **Titular dos Dados Pessoais (“Titular”):** pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.
- XV. **Tratamento (e termos relacionados “Tratar” e “Tratados”):** toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação,

comunicação, transferência, difusão ou extração.

- XVI. **Usuários da Informação:** Colaboradores da Pacífico Energia ou Terceiros alocados na prestação de serviços, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a tratar Dados Pessoais em nome da Pacífico Energia para o desempenho de suas atividades profissionais.

3. DIRETRIZES GERAIS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todo Tratamento de Dados Pessoais pela Pacífico Energia será realizado de acordo com esta Política, com a legislação aplicável e para fins de cumprimento das finalidades aqui delineadas. Os Dados Pessoais coletados pela Pacífico Energia não serão transferidos, vendidos, alugados ou divulgados de forma diferente do que está indicado nesta Política. Exceto por determinação legal ou judicial, os Dados Pessoais não serão transmitidos a Terceiros nem utilizados para finalidades distintas daquelas para as quais foram coletados. Quando os dados pessoais deixarem de ser necessários e não houver mais obrigação legal de armazená-los, a Pacífico Energia se compromete a excluí-los, destruí-los ou anonimizá-los, conforme a LGPD. A coleta de dados pessoais será limitada ao mínimo necessário para atender às finalidades aqui descritas.

4. COLETA DE DADOS PESSOAIS

A Pacífico Energia poderá coletar diferentes tipos de Dados Pessoais a depender do nível de sua relação com o Titular e a finalidade da coleta. Em linhas gerais, podemos agregar os grupos e tipos de Dados Pessoais da seguinte forma:

- I. **Colaboradores, candidatos de vagas de trabalho e colaboradores de Terceiros:** os Dados Pessoais coletados nesta categoria se referem aos processos de candidatura a vagas de emprego, contratação e oferta de benefícios aos Colaboradores da Pacífico Energia, cumprimento de obrigações legais e contratuais, realização de pagamentos de encargos fiscais de Colaboradores e de Terceiros, gestão de acesso aos sistemas da Pacífico Energia, processos de capacitação interna e treinamentos de segurança e, por fim, de desligamento de Colaboradores. Nesta categoria identifica-se a necessidade de Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis para cumprimento de lei (por exemplo, dados fornecidos quando do preenchimento do e-Social).
- II. **Dados de Terceiros:** os Dados Pessoais coletados nesta categoria se referem aos processos de estabelecimento de parcerias e contratação de fornecedores, incluindo tanto dados cadastrais quanto necessários para as operações conduzidas pela empresa.

Pode haver a necessidade de Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, todavia, com base legal em proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de Terceiros.

- III. **Dados de menores de idade:** a Pacífico Energia pode ainda realizar o Tratamento de Dados Pessoais de menores de idade, mediante o fornecimento de consentimento de forma clara, inequívoca e explícita do responsável legal, conforme estabelecido pela LGPD para a concessão de benefícios aos familiares dos Colaboradores, declaração de Imposto de Renda, para contratação de jovens aprendizes, dentre outras atividades conforme necessidade contratual e/ou de obrigação legal.

5. FINALIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Tratamento de Dados Pessoais seguirá três princípios:

- I. propósito legítimo, atendendo à legalidade e a boa-fé;
- II. propósito específico, com um objetivo claro e relevante; e
- III. propósito explícito, garantindo que a finalidade do Tratamento seja clara e sem ambiguidades.

Durante seu relacionamento com a Pacífico Energia, seus dados poderão ser coletados e tratados atendendo as seguintes finalidades (bases legais):

- I. Execução de contratos firmados com a Pacífico Energia ou procedimentos pré-contratuais;
- II. Cumprimento de obrigação legal;
- III. Exercício regular de direitos em processos nos âmbitos administrativo, judicial e/ou arbitral;
- IV. Legítimo interesse da Pacífico Energia ou de Terceiros, nas hipóteses que se enquadrem no art. 7º, IX, da LGPD que permite o Tratamento de Dados Pessoais (não sensíveis) para atender aos interesses legítimos da Pacífico Energia ou de Terceiros, desde que não violem os direitos e liberdades fundamentais do Titular;
- V. Consentimento prévio para determinados casos em que a Pacífico Energia queira utilizar seus Dados Pessoais para uma finalidade específica. Neste caso, esclarece-se que o Titular poderá se manifestar de forma positiva para autorizar o uso dos Dados Pessoais ou não. Todas as informações necessárias para essa decisão serão fornecidas pela Pacífico Energia. Caso mude de ideia, o Titular poderá revogar o consentimento a qualquer momento, mediante pedido ao Encarregado da Pacífico Energia; e
- VI. Garantia de prevenção à fraude.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Pacífico Energia não comercializará seus Dados Pessoais.

A Pacífico Energia poderá operar em conjunto com Terceiros que lhe dão suporte operacional, como escritórios de advocacia, de contabilidade e empresas de tecnologia da informação ("TI"). Em determinadas situações, para que esses Terceiros possam atender e dar o devido suporte à Pacífico Energia, poderá ser necessário o compartilhamento de certos Dados Pessoais.

Os Terceiros com que a Pacífico Energia possui relacionamento contratual estão autorizados a utilizar Dados Pessoais recebidos tão somente para fins específicos para os quais foram contratados. Nesse sentido, não é permitido a estes Terceiros utilizar seus Dados Pessoais para outras finalidades, salvo se houver um relacionamento direto entre o Titular e o Terceiro.

Além disso, é possível que a Pacífico Energia venha a compartilhar seus Dados Pessoais para cumprimento de ordem judicial ou de outra autoridade competente, nos termos da lei.

7. SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Pacífico Energia possui medidas técnicas e organizacionais necessárias adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais, sempre buscando atender a LGPD e demais normas aplicáveis vigentes.

Todos os Colaboradores e Terceiros são responsáveis por garantir que os Dados Pessoais mantidos pela Pacífico Energia sejam protegidos e não sejam divulgados a terceiros, exceto quando o terceiro for especificamente autorizado pela Pacífico Energia, mediante um acordo que defina as regras para a transferência de Dados Pessoais.

8. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

De acordo com a LGPD, a transferência internacional de Dados Pessoais somente é permitida em circunstâncias específicas, como por exemplo, em casos de (i) obtenção de consentimento específico do Titular; (ii) adoção de cláusulas contratuais específicas; (iii) transferência realizada para um país que ofereça nível de proteção adequado perante a LGPD, assim reconhecido pela ANPD, ou (iii) comprovação, pelo Controlador, da adoção de garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do Titular e do regime de proteção de Dados Pessoais previstos na LGPD quando o país destinatário não conferir nível adequado de proteção de Dados Pessoais com relação à LGPD.

A Pacífico Energia se utiliza de soluções de armazenamento de dados em nuvem fornecida por grandes empresas de sólida confiabilidade no mercado. A depender do serviço de Terceiro utilizado pela Pacífico Energia, a localização da hospedagem poderá ocorrer em outros países, porém buscamos limitar contratualmente que tais transferências internacionais de dados sejam realizadas com o máximo de segurança possível e mediante adequada proteção.

9. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

A LGPD prevê bases legais que autorizam o Tratamento dos Dados Pessoais, como o consentimento, a execução de contratos e o cumprimento de obrigação legal. Além destes, a Lei prevê os seguintes direitos ao Titular:

- I. **Acesso à informação:** obtenção de informações acerca da forma de Tratamento dos Dados Pessoais no momento da coleta;
- II. **Confirmação:** confirmação da existência e do Tratamento de seus Dados Pessoais;
- III. **Correção:** correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. **Direito à Anonimização, bloqueio ou eliminação:** anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais que forem desnecessários, excessivos ou que estejam sendo tratados em desconformidade com a lei;
- V. **Direito à eliminação dos Dados Pessoais:** eliminação de Dados Pessoais que tenham sido tratados a partir de consentimento dado anteriormente pelo Titular;
- VI. **Direito à revogação:** revogação do consentimento a qualquer tempo;
- VII. **Direito ao acesso:** acesso, pelo Titular, aos Dados Pessoais Tratados;
- VIII. **Direito de oposição:** direito do Titular em se opor, restringir, parar ou impedir o Tratamento em caso de irregularidades ou para retirada de consentimento;
- IX. **Esclarecimento da negativa de consentimento:** direito do Titular de não fornecer consentimento para o Tratamento dos seus Dados Pessoais e ser informado das consequências dessa recusa;
- X. **Portabilidade dos Dados Pessoais:** solicitação da portabilidade de Dados Pessoais em formato a ser determinado pela ANPD; e
- XI. **Revisão de decisão automatizada:** solicitação de informações claras e adequadas sobre os critérios utilizados em decisões automatizadas.

Destacamos que tais direitos não são irrestritos e absolutos. Para atender eventual solicitação, poderemos pedir seu documento de identificação e algumas informações para comprovar sua legitimidade, bem como avaliamos a possibilidade e pertinência de seu pedido. Por exemplo, se você for um Colaborador da Pacífico Energia, não poderemos eliminar dados essenciais para a manutenção da relação de emprego.

Para exercer seus direitos como Titular de Dados, acesse o site ou entre em contato com o Encarregado da Pacífico Energia.

10. REGRAS SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para garantir a proteção dos Dados Pessoais, a Pacífico Energia adota as seguintes diretrizes:

- I. **Coleta para uma finalidade:** os Dados Pessoais serão coletados exclusivamente para propósitos legítimos e específicos, definidos no momento da coleta;
- II. **Limitação de Armazenamento:** os Dados Pessoais serão mantidos apenas pelo tempo necessário para as finalidades específicas para as quais foram coletados. Após o término do período de retenção, os dados que não forem mais necessários serão destruídos, arquivados ou anonimizados;
- III. **Objetivo e uso especificados no momento da coleta:** os objetivos para os quais os Dados Pessoais estão sendo coletados devem ser claramente especificados no momento da coleta. Qualquer Tratamento adicional dos Dados Pessoais não pode ser realizado de forma incompatível com os propósitos inicialmente declarados;
- IV. **Precisão, completude e atualização:** o Tratamento dos Dados Pessoais deve ser sempre adequado, preciso, completo e atualizado em relação às finalidades para as quais foram coletados. O Titular tem o direito de requerer a exclusão ou correção de Dados Pessoais imprecisos ou desatualizados;
- V. **Responsabilização:** a Pacífico Energia se compromete, em conjunto com seus Colaboradores e Terceiros, a observar, aplicar e zelar pelo cumprimento desta Política, bem como demonstrar que cada operação de Tratamento está em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Política e na legislação específica sobre o tema;
- VI. **Segurança, integridade e confidencialidade:** todos os Dados Pessoais devem ser tratados de maneira a garantir sua segurança, incluindo proteção contra acesso e Tratamento não autorizado ou ilegal, bem como contra perda acidental, destruição ou dano. Por isso, a Pacífico Energia se compromete a assegurar que medidas técnicas e administrativas apropriadas sejam aplicadas para proteger os Dados Pessoais;
- VII. **Transparência:** todo Tratamento de Dados Pessoais deve ser realizado de maneira transparente para o Titular, seguindo o princípio orientador de abertura sobre os desenvolvimentos, práticas e políticas relacionadas aos Dados Pessoais;
- VIII. **Ações específicas da Pacífico Energia:**
 - a. Garantir que os Dados Pessoais sejam processados somente por pessoal e equipamentos autorizados;
 - b. Estabelecer documentação, procedimentos e orientações claras que complementem esta Política, incluindo aspectos de privacidade e proteção de Dados Pessoais, conforme necessário;

- c. Manter atualizado o ROT (Registro das Operações de Tratamento);
- d. Implementar medidas de segurança adequadas para garantir a proteção dos Dados Pessoais e estabelecer processos para investigar e informar em caso de violação;
- e. Realizar avaliações de impacto sobre o Tratamento de Dados Pessoais;
- f. Estabelecer e manter um mecanismo para garantir a conformidade com os direitos dos Titulares em relação aos Dados Pessoais;
- g. Garantir que, quando os Dados Pessoais forem Tratados com base no consentimento, este consentimento seja obtido de forma válida e armazenado, além de estabelecer protocolos para a revogação do consentimento.

11. GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA

Todos os Incidentes de Segurança e potenciais violações de Dados Pessoais devem ser reportados de maneira imediata ao Encarregado, o qual deve estar ciente de sua responsabilidade de encaminhar e escalonar possíveis problemas, bem como de denunciar violações ou suspeitas de violações de Dados Pessoais assim que as identificarem.

Todos os reportes à ANPD ou ao Titular sobre violações e Incidentes de Segurança serão realizados pelo Encarregado.

12. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Todos os Colaboradores da Pacífico Energia são responsáveis por ler, compreender e cumprir integralmente os termos desta Política. Além disso, são responsabilidades específicas:

Dos Colaboradores:

- I. Assegurar que os processos de privacidade sob sua responsabilidade sejam corretamente implementados e executados;
- II. Encaminhar dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre esta Política ao Encarregado;
- III. Comunicar ao Encarregado qualquer incidente de segurança que viole esta Política ou comprometa Dados Pessoais;
- IV. Participar de treinamentos e atividades de conscientização sobre proteção de Dados Pessoais; e
- V. Responsabilizar-se pelo uso adequado de Dados Pessoais em suas atividades.

Do Encarregado:

- I. Esclarecer dúvidas dos Colaboradores sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- II. Elaborar, revisar e manter atualizados os fluxos de Dados Pessoais conforme necessário ou em caso de mudanças substanciais ou novas atividades de Tratamento;
- III. Coordenar o Programa de Privacidade na Pacífico Energia, esclarecendo regras, conceitos e obrigações para o público interno e externo;
- IV. Monitorar e gerenciar as atividades de Tratamento de Dados Pessoais, incluindo a elaboração de procedimentos operacionais padrão (ROTs);
- V. Implementar medidas para mitigar riscos de vazamento e uso indevido de Dados Pessoais;
- VI. Assegurar conformidade com regulamentos internos e legislação vigente sobre Tratamento e proteção de Dados Pessoais;
- VII. Atender aos direitos dos Titulares, com suporte das áreas competentes;
- VIII. Avaliar a necessidade de elaborar ou revisar o Registro de Atividades de Tratamento (RIPD);
- IX. Servir como ponto de comunicação com a ANPD e Titulares, quando necessário;
- X. Estabelecer cronogramas de treinamento e conscientização para os Colaboradores, com apoio do Recursos Humanos; e
- XI. Monitorar as melhores práticas do mercado e novas diretrizes relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

13. SANÇÕES

As violações a esta Política bem como demais normas e procedimentos de proteção de Dados Pessoais, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada serão passíveis de penalidades que incluem:

- I. Advertência Verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão não remunerada; e
- IV. Demissão por justa causa.

No caso de fornecedores de serviços contratados ou prestadores de serviço, o Encarregado e a área contratante, devidamente suportados por aconselhamento jurídico e de tecnologia da informação (TI), deverão analisar a ocorrência sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato.

14. TREINAMENTO

A Pacífico Energia promoverá, periodicamente, treinamentos aos Colaboradores com orientações sobre os princípios e diretrizes desta Política, cujos materiais serão mantidos à disposição de todos os Colaboradores para consulta e esclarecimento de dúvidas a qualquer tempo.

15. CONTATO COM O ENCARREGADO

Para questões, críticas, sugestões ou qualquer comunicação relacionada à privacidade, proteção e tratamento dos seus Dados Pessoais, entre em contato com nosso Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais através dos seguintes meios:

Encarregado: Oderval Esteves Duarte Filho

E-mail: oderval.duarte@pacificoenergia.com.br

16. GESTÃO DA POLÍTICA

Esta Política é aprovada pelo Encarregado em sua primeira versão e poderá ser revisada sempre que necessário, seja devido a mudanças relevantes no negócio da Pacífico Energia ou conforme avaliação do Encarregado.

Sempre que atualizada, indicaremos a versão e a data de sua atualização na capa desta Política.
